



ATA DA DCCXXII REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE, REALIZADA NO DIA 07 DE JULHO DE 2020.

1 Às dezessete horas e trinta minutos do dia 07 de julho de dois mil e vinte, através de
2 plataforma virtual em decorrência da pandemia do coronavírus, foi realizada a
3 **DCCXXII** Reunião Plenária, com a presença dos Conselheiros Efetivos: Anderson
4 Lessa Siqueira - Presidente, Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima - Secretária,
5 Erickson Palma Silva – Tesoureiro, Juliana Ribeiro Lopes Giansante e Valéria Mota
6 Quintela e dos Conselheiros Suplentes: Ana Márcia Menezes de Oliveira, Heloisa
7 Maria de Almeida Nunes Gois e José Luiz Góes de Oliveira. Após confirmação de
8 acesso de todos, feita a leitura da ata da sessão anterior, sendo a mesma discutida e
9 aprovada sem emendas nem rasuras. O Presidente apresentou a pauta da reunião
10 encaminhada a todos os conselheiros via e-mail, conforme discutida na ordem a
11 seguir: **Primeiro item – Fiscalização: a)** Aumento da demanda por diversos fatores
12 além do retorno as atividades dos profissionais de odontologia e das ações do
13 Ministério Público, entre estas demandas foi citada a denúncia do município de
14 Japarutuba, onde na unidade de COVID-19 retiraram os profissionais de todas as
15 categorias, exceto da odontologia; **b)** Dr. Erickson sugeriu a Dra. Valéria -
16 Presidente da Comissão de Fiscalização marcar uma reunião com todos os fiscais
17 para padronizar o protocolo de fiscalização; **c)** Dr. Anderson citou que no dia 02/07
18 na 3ª Reunião dos Conselhos Regionais e Ordens das Profissões Regulamentadas em
19 Sergipe, foram discutidas as ações do retorno com a pandemia, sendo unânime a
20 pontuação sobre fiscalização, principalmente no serviço de saúde que houve aumento
21 da demanda, os participantes pactuaram em promover ações conjunta para
22 capacitação dos fiscais. **Segundo item – Prestação de Contas:** Dr. Anderson
23 informou que a Assembleia Geral prevista para o dia 27/03/2020 foi cancelada em
24 virtude do Novo Coronavírus (COVID-19) e o prazo prorrogado até 31/07/2020 de
25 acordo com a Resolução CFO-220 de 23 de março de 2020, conforme Edital de
26 Convocação nº 02/2020, publicado na Imprensa Nacional - página 108, seção 3, do
27 dia 18 de junho de 2020 será realizada, no dia 10/07/2020, às 11h, em primeira
28 convocação com a maioria absoluta dos inscritos e às 11h30, em segunda e última
29 convocação, com qualquer número, com a finalidade de aprovar a Prestação de
30 Contas e o Relatório Anual das Atividades Desenvolvidas no Exercício de 2019, do
31 mesmo modo, será transmitida pelas plataformas digitais e redes sociais do CRO-SE.
32 **Terceiro item – Protocolo de retorno** – O setor de comunicação fazer ampla
33 divulgação do protocolo de retorno para os profissionais de odontologia. **Quarto**
34 **item – Avaliação e reforma estrutural na sede:** Da estrutura da sede do CRO-SE e
35 da necessidade da reforma imediata devido aos riscos, foi realizada reunião com
36 empresas de arquitetura e engenharia onde os mesmos se comprometeram a enviarem
37 os orçamentos. **Quinto item – Informes para a rádio UFS:** Houve uma reunião
38 com Dr. Cleverson sobre uma parceria do CRO-SE com a rádio UFS, Dra. Heloisa
39 sugeriu a retomada da parceria e Dr. Anderson solicitou que entrasse em contato com
40 a rádio para marcar uma reunião virtual e que os conselheiros definissem os temas a

g

Alcides
Jome
I



41 serem abordados. **Sexto item – Atos Administrativos: 01)** O Presidente apresentou
42 os atos normativos aprovados: **a)** Portaria “ad referendum” CRO-SE nº 21 de
43 15/06/2020, que aprova Inscrição Provisória dos Cirurgiões-Dentistas: Silvia Regina
44 Santos Menezes - Processos CFO-19464/2020 e CRO-SE 248/2020 e Edcarlos Silva
45 Carvalho - Processos CFO-19468/2020 e CRO-SE 249/2020; **b)** Portaria “ad
46 referendum” CRO-SE nº 22 de 03/07/2020, que aprova a Inscrição Provisória do
47 Cirurgião-Dentista: Laerte de Melo - Processos CFO-20914/2020 e CRO-SE
48 266/2020; **c)** Decisão CRO-SE Nº 07/2020 de 29 de junho de 2020 - Dispõe sobre a
49 concessão de férias, altera o Art. 1º e o anexo I da decisão CRO-SE Nº 06/2020 que
50 dispõe das medidas preventivas para redução dos riscos de contaminação com o novo
51 coronavírus (COVID-19), no âmbito do Conselho Regional de Odontologia de
52 Sergipe; **02)** Deliberar para publicação no Diário Oficial da União a Resolução CRO-
53 SE nº 10, que Acrescenta dispositivos à Resolução CRO-SE Nº 01/2016 que trata do
54 Plano de Carreiras, Cargos e Salários do CRO-SE. **RESOLVE:** Art. 1º. O Plano de
55 Carreira, Cargos e Salários, aprovado através da Resolução CRO-SE Nº 01/2016,
56 passa a vigorar acrescido do Art. 15-A, com a seguinte redação: *Art. 15-A. Em casos*
57 *de pandemia ou estado de calamidade pública, ficam suspensas todas as avaliações*
58 *para fins de promoção, não se computando o tempo em que perdurar tal situação*
59 *para todos os fins e efeitos desta seção. Parágrafo único. Cessados o estado de*
60 *pandemia ou calamidade pública, os processos de avaliação de desempenho*
61 *funcional serão restabelecidos no exercício seguinte.* Art. 2º. Esta Resolução entra
62 em vigor na data de sua publicação. **Sétimo item – Aprovar Processos: a)**
63 **Cancelamento de Inscrição por Transferência dos Cirurgiões-Dentistas:** Andrea
64 Mendes de Almeida CRO-SE-CD-3028, transferida para o CRO-BA, Ranyelli
65 Souza Gomes CRO-SE-CD-3112, transferida para o CRO-MG, Tarcisio Sued Lessa
66 Lopes de Oliveira CRO-SE-CD-3191, transferido para o CRO-BA e Claudia
67 Karoline Candido Conceição CRO-SE-CD-3258, transferida para o CRO-PR; **b)**
68 **Isenção e Prescrição das anuidades das Auxiliares em Saúde Bucal:** Parcela 2/2
69 da anuidade de 2011 de Adriana Oliveira dos Santos CRO-SE-ASB-1050 e Isenção
70 das anuidades de 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014 de Aleksandra Braga Matias
71 CRO-SE-ASB-384; **c) Inscrição Principal da Técnica em Saúde Bucal:** Valéria
72 Castor Domingos; **d) Inscrição Provisória dos Cirurgiões-Dentistas:** Renan
73 Nunes da Cunha e Julie Nascimento Paiva Veiga; **e) Inscrição Principal da**
74 **Cirurgiã-Dentista:** Karoline Santos Melo; **f) Inscrição Principal por**
75 **Transferência dos Cirurgiões-Dentistas:** Rafaela Hellen Batista Varjão, transferida
76 do CRO-BA, Reginaldo Batista dos Santos Júnior, transferido do CRO-BA e
77 Mariana dos Santos Silva, transferida do CRO-BA; **g) Inscrição Provisória por**
78 **Transferência da Cirurgiã-Dentista:** Isabelly Arantes de Castilho, transferida do
79 CRO-BA; **h) Transformar Inscrição Provisória em Principal dos Cirurgiões-**
80 **Dentistas:** Elaine Araújo de Souza CRO-SE-CD-2887, Emanuel Santos Santana
81 CRO-SE-CD-3033 e Yamilla Ramos Carvalho de Sá CRO-SE-CD-3216; **i)**
82 **Inscrição Principal dos Auxiliares em Saúde Bucal:** Maria Eduarda Santos Matos,
83 Michelle Santos da Costa Brito, Débora de Jesus Ferreira, Elizangela Ferreira dos
84 Santos, Ranicléia de Jesus Santos Dias, Suelen Vera Cruz Moura e Tatane Cristina
85 Ribeiro dos Santos; **j) Reativação da Inscrição Principal da Auxiliar em Saúde**



SE

CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE SERGIPE



86 **Bucal:** Rozilene da Silva Santos CRO-SE-ASB-1472; **k) Reativação da Inscrição**
87 **Principal da Cirurgiã-Dentista:** Ana Amélia Barreto Fontes CRO-SE-CD-2218; **i)**
88 **Inscrição das Entidades Prestadora de Assistência Odontológica:** Pedro Henrique
89 Oliveira Satiro – ME e Yamilla Ramos Carvalho de Sá Ltda. **Oitavo item - O que**
90 **ocorrer:** **a)** Capacitação on-line para os profissionais da odontologia, a Dra. Heloisa
91 falou sobre a receptividade dos representantes das operadoras de planos
92 odontológicos da proposta apresentada pela Comissão de Convênios e
93 Credenciamentos; **b)** Dr. Anderson citou sobre a parte financeira do CRO-SE e da
94 provável necessidade de utilizar o recurso aplicado devido a baixa arrecadação, foi
95 encaminhado ofício ao Conselho Federal de Odontologia solicitando antecipação do
96 PAI-S para o mês de julho conforme ocorrido no exercício anterior. Dando
97 continuidade foi franqueada a palavra, não havendo manifestação o senhor
98 Presidente agradeceu a participação de todos dando por encerrada a reunião, e eu,
99 Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima – Secretária, solicitei a lavratura da Ata
100 para que os conselheiros compareçam na sede do CRO-SE para sua assinatura.

Aracaju, 07 de julho de 2020


Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima


Anderson Lessa Siqueira


Erickson Palma Silva


Juliana Ribeiro Lopes Giansante


Valéria Mota Quintela


José Luiz Góes de Oliveira


Ana Márcia Menezes de Oliveira


Heloisa Maria de Almeida Nunes Gois

Rua Vila Cristina, 589 – São José
Cep 49015-000 - Aracaju/SE
Fone: (79) 3214-3404/3214-6322 Fax: 3211-7212
E-mails: crose@crose.org.br / secretaria@crose.org.br
Site: www.crose.org.br